



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
12 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.464

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

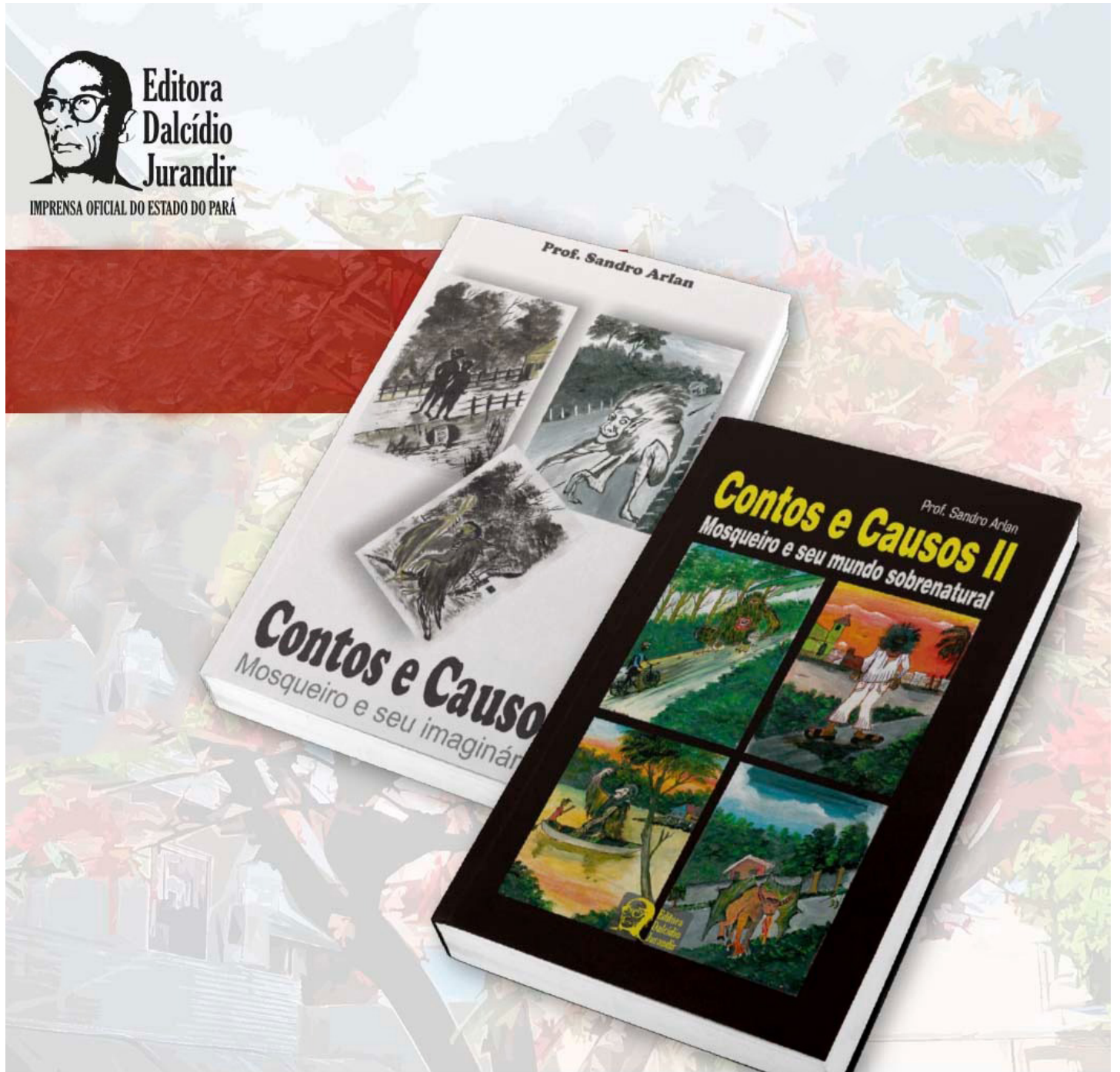
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 4



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 177.848.425,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 177.848.425,01 (Cento e setenta e sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011221215117674 - SEDUC	01500100102	339039	1.298.404,12
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319011	6.000.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339037	50.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	50.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	700.000,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	118.202,50
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	300.000,00
842020927200019050 - FINANPREV	0180121158	319001	4.445.296,63
842020927200019062 - FINANPREV	01500000001	319003	100.521,76
842402827400009028 - SPSM/PA	0180311190	319001	4.000.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	4.017.901,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	2.012.500,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	911.783,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	3.843.816,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	150.000.000,00
TOTAL			177.848.425,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212978339 - CGE	01500000001	319011	100.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	1.298.404,12
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	61.866.984,85
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319113	6.000.000,00
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	531.728,00
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319011	170.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	2.238.820,88
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	246.672,75
271031812212978339 - NEPMV	01500000001	319011	295.738,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	9.846.920,06
311010612212978339 - CBM	01500000001	319017	3.124.224,90
311010612212978339 - CBM	01500000001	319092	597.988,55
311010612212978339 - CBM	01500000001	319094	728.173,34
331011442215002260 - SEMU	01500000001	449052	50.000,00
371010103214938957 - MPC/PA	01500000001	319011	100.521,76
401010633112978311 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339046	50.000,00
462021312212978339 - FCP	01500000001	319011	500.000,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319004	556.355,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319011	50.002,39
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319016	309.086,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319092	3.241,38
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	319011	1.350.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	142.777,65
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319091	700.000,00
691012369515288377 - SETUR	01500000001	332041	118.202,50
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319004	29.224,50
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319013	6.595.053,04
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319016	15.673.747,24
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319091	27.918,81
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319092	43.085,25
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	220.000,00
742011236415068468 - UEPA	61500100102	339036	1.117,00
742012884600009023 - UEPA	01500100102	319096	185.091,22
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319011	380.602,58
832010412212978339 - EGPA	01500000001	319011	800.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0180121158	319001	3.050.000,00
842020927200019050 - FINANPREV	01801212154	319003	1.395.296,63
842402827400009028 - SPSM/PA	0180311190	339093	4.000.000,00
852010612212978339 - CPC	01500000001	319011	562.320,00
862012612212978339 - CPH	01500000001	319011	200.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319004	12.880.596,22
901011012212978339 - FES	01500100203	319011	11.219.645,04
901011012212978339 - FES	01500100203	319013	7.476.693,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319016	9.686.557,28
901011012212978339 - FES	01500100203	319092	490.428,07
901011012212978339 - FES	01500100203	319094	435.500,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319113	55.707,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319092	80.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319196	298.000,00
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	11.086.000,00
TOTAL			177.848.425,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 41.074.406,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.074.406,12 (Quarenta e um milhões setenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	449093	29.568.800,00
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	15.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	2.399.930,61
901011012212978338 - FES	01500100203	339047	62.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	577.762,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	951.228,78
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	1.554.377,34
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	521.531,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339036	2.072.500,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	37.470,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339036	175.629,93
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	570.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	2.536.176,46
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	32.000,00
TOTAL			41.074.406,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1277158

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEMU	02706311068	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SESPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.009.762,65	8.009.762,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	8.009.762,65	8.009.762,65
RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	8.009.762,65	8.009.762,65
GESTÃO FUNREV		0,00	0,00	0,00	26.583.358,00	26.583.358,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	26.583.358,00	26.583.358,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	26.583.358,00	26.583.358,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FUNDEB - SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01541107073	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
SEDUC		0,00	0,00	0,00	903.041,07	903.041,07
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	903.041,07	903.041,07
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	0,00	0,00	903.041,07	903.041,07

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SEAC	0,00	0,00	0,00	758.900,00	758.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	758.900,00	758.900,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	758.900,00	758.900,00

ANEXO A PORTARIA Nº 471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAC	01500000001	0,00	0,00	0,00	968.900,00	968.900,00
SEMU	01500000001	0,00	0,00	0,00	758.900,00	758.900,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500100102	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
	01541107073	0,00	0,00	0,00	22.903.041,07	22.903.041,07
Manutenção da Gestão SEMU	01500100102	0,00	0,00	0,00	903.041,07	903.041,07
	01541107073	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
Previdência Estadual IGEPPS	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	26.583.358,00	26.583.358,00
Saúde FES	01800111154	0,00	0,00	0,00	26.583.358,00	26.583.358,00
	01800111154	0,00	0,00	0,00	9.009.762,65	9.009.762,65
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02706311068	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01605000049	0,00	0,00	0,00	8.009.762,65	8.009.762,65
TOTAL		0,00	0,00	0,00	59.555.061,72	59.555.061,72

ANEXO A PORTARIA Nº 471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	1.058.900,00	1.058.900,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	903.041,07	903.041,07
01541107073 - FUNDEB - C. 70% VAAF	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	8.009.762,65	8.009.762,65
01800111154 - Contr. Serv. Execut	0,00	0,00	0,00	26.583.358,00	26.583.358,00
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	59.555.061,72	59.555.061,72

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
HRCM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
GESTÃO PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	161.798,35	161.798,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	161.798,35	161.798,35
	01501000061	0,00	0,00	0,00	161.798,35	161.798,35
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	161.798,35	311.798,35

ANEXO A PORTARIA Nº 472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Governança Pública PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	161.798,35	161.798,35
Saúde SESP		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	161.798,35	311.798,35

ANEXO A PORTARIA Nº 472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	161.798,35	161.798,35
TOTAL	0,00	0,00	150.000,00	161.798,35	311.798,35

Protocolo: 1277157

Imprensa Oficial do Estado

Editora **Dalcídio Jurandir**
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Instituto Estadual Carlos Gomes
120 ANOS DE HISTÓRIA